

Ficha informativa**LEI Nº 17.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

(Projeto de lei nº 1334, de 2019, do Deputado Fernando Cury - CIDADANIA)

Denomina "Milton Josepetti" a passarela localizada no Km 271,400 da Via Rondon - SP 300, em São Manuel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Milton Josepetti" a passarela localizada no Km 271,400 da Via Rondon - SP 300, em São Manuel.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2020

JOÃO DORIA

Priscila Ungaretti de Godoy Walder

Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 22 de outubro de 2020.